

## Ata - SEI nº 42/2022/CPESR-EBSERH

### ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 15 de julho de 2022, às 15h00, por meio eletrônico.

#### 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Bárbara Dantas Neri, Leandro Ambrosio Costa e Roseane do Nascimento Lima Santos.

#### 3. PAUTA

3.1. Verificação de conformidade da indicação, recondução, do senhor **FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO** (23477.011216/2022-13), para o Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Ebserh.

#### 4. DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA RECONDUÇÃO/INDICAÇÃO** de **FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO** (22850514), enquanto membro independente, para integrar o Conselho de Administração da Ebserh.

#### 5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES

Não há.

#### 6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

**LEANDRO AMBROSIO COSTA**  
Presidente do Comitê

**BÁRBARA DANTAS NERI**  
Vice-Presidente do Comitê

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 15/07/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 15/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 18/07/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22873148** e o código CRC **157FD1AB**.

**Referência:** Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 22873148